



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 041, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**Abre crédito especial no valor de R\$
416.979,15**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 1.037/2026.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Especial no valor R\$ 416.979,15 (quatrocentos e dezesseis mil e novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

6 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

6001 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

**2.307 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE
LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS**

1494 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte:

17000000

R\$ 416.979,15

Total da Ação: R\$

416.979,15

Total da Unidade Orçamentária: R\$

416.979,15

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação **a ser repassado** via convenio PAC 967883 – Ministério do Esporte.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 13 de abril de 2026.

LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	
ANEXO DECRETO 041/2026	
FONTE: 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumento Congêneres da União.	
1) Previsão da receita para exercício 2026	0,00
2) Arrecadação no período de janeiro a dezembro 2026	0,00
3) Total da arrecadação estimada para o exercício 2026	416.979,15
4) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2026(LOA)	
b) Valor arrecadado até dezembro 2025	416.979,15
c) EXCESSO DE ARRECAÇÃO + A PROVAVEL ARRECAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	416.979,15
d) Valor Utilizado	
e) Valor Utilizado neste decreto	416.979,15
f) Saldo de excesso em 13/04/2026	-
Nota: Esta estimativa de valor para abertura de crédito adicional por excesso não foi arrecadada até a presente data deste demonstrativo. Esse valor poderá ser repassado via convenio 967883-PAC - CONTA 574200953-0 CEF. Processo nº 7100016099202495 - Proposta Novo PAC 51000003126/2023.	

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças